



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria de Administração

09/05/2018
16:16:45

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 15168/2018

Código Verificador: I20W

Requerente: 1786750 - OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUA - OSP
CPF/CNPJ: 21.375.111/0001-52
Endereço: AVENIDA Coronel José Lobo, 736 **CEP:** 83.203-340
Cidade: Paranaguá **Estado:** PR
Bairro: OCEANIA
Fone Res.: (41) - 34205150 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 226 - SOLICITA
Subassunto: 10 - SOLICITACAO GERAL
Data de Abertura: 09/05/2018 **Hora de Abertura:** 16:16:23
Previsão: 08/06/2018

Observação:

OFICIO N° 12/2018 REFERENTE ESCLARECIMENTO SOBRE A RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA

Para consultar seu processo pela internet acesse: Paranagua.atende.net e procure por consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ofício nº 012/2018 - DIV

Paranaguá, 27 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal de Paranaguá

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a restauração da Estação Ferroviária

OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.375.111/0001-52, com endereço na Rua Coronel Jose Lobo, n. 736, Paranaguá, por meio de seu presidente Jefferson André Laurindo, vem mui respeitosamente apresentar:

- 1) Solicita-se informar se existe aditivos no contrato de restauração da Estação Ferroviária de Paranaguá, licitado através da Concorrência nº 002/2016 e que teve como empresa vencedora a Pires Giovanetti Guardia Engenharia Arquitetura LTDA, CNPJ 54.897.400/0001-70;
- 2) Solicita-se enviar para este Observatório a planilha orçamentária juntamente com a planilha de andamento de serviço desta aludida Concorrência;
- 3) Solicita-se averiguação da possibilidade de envio para esta entidade, toda planilha de andamento de serviços enviada pelas empresas vencedoras à Administração Municipal, de quaisquer obras de responsabilidade do executivo de Paranaguá.

Vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, constitui conduta ilícita “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**” (grifo nosso).

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Paranaguá.

Diante do exposto, solicita-se esclarecimentos referente a restauração da Estação Ferroviária de Paranaguá

Atenciosamente,



Jefferson André Laurindo

Presidente - OSP